



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS CAXIAS DO SUL
GABINETE (CAXIAS DO SUL)

EDITAL Nº 11/2026 - GAB-CAX (11.01.12.11)

Nº do Protocolo: 23362.000147/2026-33

Caxias Do Sul-RS, 25 de março de 2026.

**TRANSFERÊNCIA INTERNA PARA OS CURSOS SUPERIORES DO IFRS –
CAMPUS CAXIAS DO SUL – 2026/2**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAXIAS DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 134, de 23/02/2024, publicada no DOU, de 28/02/2024, e de acordo com a legislação vigente, torna público o **EDITAL DE TRANSFERÊNCIA INTERNA PARA OS CURSOS SUPERIORES DO IFRS – CAMPUS CAXIAS DO SUL – 2026 /2**.

1. DAS NORMAS GERAIS

1.1. A seleção visa classificar candidatos para preenchimento de vagas nos cursos de Graduação do *campus* Caxias do Sul, abertas em virtude de interrupções, cancelamentos de matrícula e/ou não preenchimento de vagas por processo seletivo.

1.2. Podem requerer às vagas os estudantes de cursos de Graduação regularmente matriculados, ou seja, que possuam vínculo acadêmico **ativo ou com matrícula trancada**, no **campus Caxias do Sul**.

1.3 O aproveitamento de estudos previsto neste edital observará o disposto na Organização Didática do IFRS, aprovada pela Resolução nº 1/2024

1.4. Os cursos a que se referem este Edital são:

Curso	Turno	Duração
Engenharia de Produção	Noite	10 semestres
Engenharia Metalúrgica	Noite	10 semestres
Licenciatura em Matemática	Manhã/Noite	8 semestres
Tecnologia em Processos Gerenciais	Noite	5 semestres

1.4. O cronograma do processo seletivo está assim definido:

Data	Etapa	Responsável/Local
25/03	Publicação do Edital	Gabinete / Diretor Geral
25/03 a 16/04	Período de inscrições através de " FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO online "	Candidatos/ Formulário
23/04	Divulgação do número de vagas por curso	CRA / Publicação no site institucional do <i>campus</i> Caxias do Sul
30/04	Divulgação da Lista Preliminar das inscrições homologadas	CRA / Publicação no site institucional do <i>campus</i> Caxias do Sul
04/05 a 05/05	Interposição de recurso relativo à não homologação da inscrição via " FORMULÁRIO DE RECURSOS online "	Candidatos/ Formulário
11/05	Divulgação da Lista Definitiva das inscrições homologadas e da Classificação Preliminar	CRA / Publicação no site institucional do <i>campus</i> Caxias do Sul
12 a 13/05	Interposição de recurso relativo à Classificação Preliminar via " FORMULÁRIO DE RECURSOS online "	Candidatos/ Formulário
14/05	Divulgação da Classificação Definitiva e 1ª Chamada	CRA / Publicação no site institucional do <i>campus</i> Caxias do Sul
21/05	Envio de E-mail aos Aprovados da 1ª Chamada com informações sobre a troca de curso e procedimentos para solicitação de Aproveitamento de Estudos simplificado.	CRA / E-mail
27/05	Divulgação de aprovados em 2ª chamada, se houver.	CRA / Publicação no site institucional do <i>campus</i> Caxias do Sul
	Envio de E-mail aos Aprovados da 2ª Chamada com informações sobre a troca	

27/05	de curso e procedimentos para solicitação de Aproveitamento de Estudos simplificado.	CRA / E-mail
30/06	Prazo máximo para o(a) candidato(a) aprovado(a) informar desistência da transferência interna de curso	Candidato(a) Aprovado (a)/ E-mail cra@caxias.ifrs.edu.br
13 a 17/07	Solicitação via " FORMULÁRIO DE APROVEITAMENTO SIMPLIFICADO online " de Aproveitamento de Estudos Simplificado	Candidatos/ Formulário
20 e 21/07	Avaliação de Histórico Acadêmico do curso de origem do candidato para fins de Aproveitamento de Estudos Simplificado	CRA / Coordenadorias dos Cursos
23/07	Divulgação do Resultado Preliminar dos Aproveitamentos de Estudos Simplificado	CRA / Publicação no site institucional do <i>campus</i> Caxias do Sul
24/07	Interposição de recurso relativo aos Aproveitamentos de Estudos Simplificado via " FORMULÁRIO DE RECURSOS online "	Candidatos/ Formulário
27/07	Divulgação do Resultado Definitivo dos Aproveitamentos de Estudos Simplificado no Edital de Transferência Interna de Cursos	CRA / Publicação no site institucional do <i>campus</i> Caxias do Sul
27 a 31/07	Cadastro dos aprovados em seus novos cursos no SIGAA e implementação do aproveitamento de estudos simplificado em seus históricos.	Coordenadoria de Registros Acadêmicos / SIGAA
03 a 05/08	Solicitação de Matrícula no SIGAA	Alunos/SIGAA

1.5. Todos os prazos devem ser respeitados. Entregas de solicitações ou recursos feitos **fora dos prazos** do cronograma **serão desconsiderados sem análise**.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Os candidatos interessados devem realizar a inscrição *online* por meio do seguinte link: [FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO](#), conforme cronograma do item 1.5.

2.2. É **vedada** a inscrição em mais de um curso, e caso haja mais de uma, será considerada a mais recente.

2.3. Os candidatos submetem-se à aceitação da matriz curricular em vigor, bem como da oferta de disciplinas e normas do IFRS, vedando-se a invocação de desconhecimento a seu favor.

2.4. Encerrado o período de inscrição, **não será atendido qualquer pedido de alteração de escolha de curso.**

2.5. Para solicitar matrícula em disciplinas, o candidato deverá aguardar o período destinado aos ajustes de matrícula.

2.6. Os documentos anexados no formulário de inscrição deverão estar no formato **.pdf**, **original** do SIGAA, em arquivo único;

2.7. Os documentos deverão estar nominados na seguinte forma e ordem: nome completo do solicitante (todo em maiúsculas, sem acentos); Nome do documento; data da entrega, no formato dia, mês, ano.

Exemplo: JOAO_SILVA_Histórico_22_03_2026.

2.8. São documentos obrigatórios para a participação no edital:

I. **Histórico Escolar parcial atualizado** (Histórico da Graduação), expedido no semestre atual (2026.1), contendo notas e respectivas cargas horárias das disciplinas cursadas. O arquivo original fornecido pelo SIGAA não necessita estar assinado.

II. Documento de Identificação oficial com foto original.

3. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

3.1. Se a quantidade de candidatos inscritos for superior à quantidade de vagas em determinado curso, o preenchimento far-se-á pela seguinte ordem de prioridade:

I. Candidato com maior carga horária (CH) cumprida no curso de origem, conforme **histórico acadêmico enviado no ato da inscrição**.

II. Candidato que possuir maior idade.

4. DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS SIMPLIFICADO

4.1. O aproveitamento de estudos simplificado de que trata esse edital refere-se exclusivamente às disciplinas cursadas no IFRS - campus Caxias do Sul, no curso de origem do candidato, ou seja, aquele cursado antes da migração proporcionada por este edital.

4.2. O estudante pode solicitar, via [FORMULÁRIO DE APROVEITAMENTO Simplificado](#), apenas as disciplinas em que aprovou (APR) ou certificou (CC), já concluídas, constantes no histórico do curso de origem do IFRS – campus Caxias do Sul.

4.3. Os aproveitamentos de estudos oriundos de outras instituições deverão ser solicitados no edital de Aproveitamento de Estudos 2026/2 com a documentação da Instituição de Ensino Superior de origem.

5. DOS RECURSOS

5.1. Os candidatos interessados em recorrer em qualquer fase do edital, conforme cronograma do item 1.4, devem realizar o recurso *online* por meio dos seguintes links:

1. Recurso contra não **Homologação de Inscrição**, neste [FORMULÁRIO](#):

2. Recurso contra **Classificação Preliminar**, neste [FORMULÁRIO](#);

3. Recurso de **Aproveitamento de Estudos**, neste [FORMULÁRIO](#);

5.2. Só serão aceitos recursos via formulário eletrônico.

5.3. Os recursos que não atenderem os prazos estabelecidos no item 1.4 serão desconsiderados sem análise.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Todas as publicações relacionadas ao processo de ingresso por transferência interna serão divulgadas no endereço eletrônico <https://ifrs.edu.br/caxias/editais>.

6.2. É **de responsabilidade do candidato** acompanhar as eventuais atualizações do cronograma ou do edital.

6.3. É **vedada a desistência do candidato** aprovado neste processo após a efetivação da troca de curso no sistema acadêmico SIGAA. Para este caso, o candidato tem até o dia 30/06/2026 para informar à CRA, através do e-mail cra@caxias.ifrs.edu.br, sobre a sua desistência do certame.

6.4. Os candidatos classificados e matriculados nos cursos em questão ficam sujeitos às matrizes curriculares mais recentes e às disciplinas ofertadas no semestre, observando os pré-requisitos e as normativas e regulamentos do *Campus*.

6.5. Os casos omissos serão analisados, em conjunto, pela Direção de Ensino e Coordenação de Registros Acadêmicos.

(Assinado digitalmente em 25/03/2026 12:43)

JEFERSON LUIZ FACHINETTO

DIRETOR

IFRS / CC-CAX (11.01.12)

Matrícula: ###973#9

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **11**, ano: **2026**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **25/03/2026** e o código de verificação: **30b7f374fe**